



PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Fernando Quadros da Silva.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense a Fernando Quadros da Silva.

Art. 2º O Anexo Único da Lei 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Camilo Martins

"ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 16.721, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015)

.....	.....
TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....	.....
FERNANDO QUADROS DA SILVA	
.....	.....

□ (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear com o Título de Cidadão Catarinense o Desembargador Fernando Quadros da Silva, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) que abrange os Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, por sua trajetória brilhante, pautada pela ética, honestidade e idoneidade moral, com atuação destacada em benefício dos Catarinenses.

Nascido em 29 de março de 1964, em União da Vitória - Paraná, o homenageado é Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2012). Pós-Doutor na Pontifícia Universidade Católica do Paraná -PUC/PR (2022). Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2001). Especialista em Direito Penal pela Universidade de Brasília - UNB (1997). Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba - Unicuritiba (1988). Foi Assessor Parlamentar, Procurador do Estado do Paraná, Procurador do Ministério Público do Trabalho, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e Magistrado Instrutor no Supremo Tribunal Federal, no gabinete do Ministro Edson Fachin.

O Desembargador Fernando Quadros tem atuação destacada no âmbito jurisdicional, sempre atento a necessidade de se observar a segurança jurídica, o respeito a separação dos poderes e a autonomia do Poder Legislativo e Executivo.

Proferiu importantes decisões em favor dos cidadãos catarinenses, dentre elas destacando-se a liberação do turismo embarcado de observação de baleias em Santa Catarina e, recentemente, autorizou a retomada de significativa obra para o desenvolvimento do turismo catarinense e da cidade de Florianópolis.

Foi, ainda, precursor no reconhecimento a imprescritibilidade no direito a indenização dos presos políticos torturados pelo regime militar. Trata-se de um magistrado cômico da relevância do papel social e político da atividade jurisdicional, sendo um dos mais laboriosos na judicatura brasileira. A base de pesquisas jurisprudenciais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região indica que sua Excelência, apenas na condição de Relator proferiu, até a presente data, 87.437 acórdãos, os quais, somados as decisões monocráticas, totalizam 228481 registros.

O Homenageado foi Condecorado com a Medalha do Pacificador, concedida pelo Exército Brasileiro, em 2013, Cidadão Honorário do Município de Maringá-PR; Medalha Mérito Santos Dumont, concedida pela Aeronáutica, em 2015.

Destacamos sua trajetória profissional e acadêmica:

### **Atuação no Tribunal Regional Federal da 4ª Região**

Desembargador no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desde 23-11-2009, nomeado pelo critério de merecimento;

Integrante da Turma Regional Suplementar-PR, da 3ª Seção e da Corte Especial;

Membro do Conselho de Administração e Gestor das Metas do Conselho Nacional de Justiça, de 2012 a 2015;

Presidente do Comitê Regional de Planejamento Estratégico da 4ª Região, de 2013 a 2015;

Coordenador dos Juizados Especiais Federais □ COJEF, a partir de junho 2017;

Presidente da 3ª Turma julgadora no biênio de 2010-2012; Membro da Comissão de Concurso para Juiz Federal Substituto; Juiz Convocado no Tribunal, nos períodos de 1998 a 2001, 2003 a 2004 e 2006 a 2009.

### **Formação acadêmica**

Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul □ UFRGS (2012);

UFPR (2001); Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná □

(1997); Especialista em Direito Penal pela Universidade de Brasília □ UnB

Graduado em Direito pela Unicuritiba (1988).

### **Atuação na Justiça Federal de Primeira Instância**

Juiz Federal Substituto na Vara Federal de Maringá-PR, de 06 de setembro de 1993 a 23 de maio 1994;

Juiz Federal e Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Maringá, de maio de 1994 a agosto de 1998;

Juiz da 6ª Vara Federal de Curitiba de agosto de 1998 a 23 de novembro de 2009;

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná, no biênio 2001 a 2003.

### **Ministério Público**

Procurador do Ministério Público do Trabalho (1991 a 1993), nomeado em virtude de habilitação em concurso. Atuou junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre;

Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público □ CNMP (2007-2009), indicado pelo Supremo Tribunal Federal.

### **Advocacia**

Advogado privado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 15.283, no período de 1988 a 1991;

Procurador do Estado do Paraná (1989 a 1991), nomeado em virtude de habilitação em concurso de provas e títulos. Atuou na Procuradoria Regional de Guarapuava e na Coordenadoria de Recursos e Ações Rescisórias de Curitiba.

### **Outras atividades profissionais**

Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná (2004/2006).

### **Participações em bancas examinadoras**

Membro da banca examinadora do concurso para provimento do cargo de juiz do trabalho substituto, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (2008);

Membro da banca examinadora do concurso para provimento do cargo de juiz federal substituto, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (2014-2015);

Membro de diversas bancas de mestrado e de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul □ UFRGS, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul □ PUC/RS e na Universidade Federal de Santa Catarina □ UFSC.

### **Livros publicados**

Agências reguladoras no direito brasileiro. São Paulo: Editora RT, 2014. Obra coletiva com Vladimir Passos de Freitas, Min. Luiz Alberto Gurgel Faria, Néviton Guedes e Ricardo Dip. Prefácio de João Grandino Rodas; Crimes ambientais: estudos em Homenagem a Vladimir Passos de Freitas. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010; Controle judicial das agências reguladoras. Porto Alegre: Editora Verbo Jurídico, 2014; Agências reguladoras: sua independência e o princípio do Estado Democrático de Direito. Curitiba: Ed. Juruá, 2002 (Dissertação de mestrado: Universidade Federal do Paraná; Juizados especiais federais:

aspectos gerais. in [Juizados Especiais Federais: primeiras impressões], (Coord.) Eduardo Didonet Teixeira. Curitiba: Ed. Genesis, 2001, pp. 17/31.

### Artigos publicados

Contratações públicas: a prova da sustentabilidade em juízo. Interesse Público (Impresso), v. 98, p. 111, 2016; Estabilização da jurisprudência e segurança jurídica. Revista Justiça & Cidadania, v.193, p. 24-27, 2016; Poder Judiciário e Sustentabilidade. Revista Interesse Público, v. 81, p.93-100, 2014; Retenção de contribuições previdenciárias e os contratos de empreitada total. Estudos em homenagem a Ministra Denise Martins Arruda, Betina Treiger Grupenmacher (Coord.), São Paulo: Editora Noeses, 2014, p. 281-296; Responsabilidade penal da pessoa jurídica: a Lei n.º 9.605, de 13.02.98 e os princípios constitucionais penais. Revista de Direito Ambiental, a . 5, n. 128, abr./jun. 2000, pp. 163-197; A magnitude da lesão nos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional: uma abordagem à luz da Análise Econômica do Direito. In Curso Modular de Direito Penal. (Orgs.) Tadaaqui Hirose e José Paulo Baltazar Júnior, São Paulo: Conceito Editorial, 2010; A livre iniciativa como direito fundamental in Curso Modular de Direito Constitucional, (Orgs.) Jairo Gilberto Schäfer e Paulo Afonso Brum Vaz. Porto Alegre: Conceito Editorial, 2007; A repercussão geral no recurso extraordinário: parâmetros jurisprudenciais. In Curso Modular de Direito Processual Civil. (Orgs.) Tadaaqui Hirose e Maria Helena Rau de Souza. São Paulo: Conceito Editorial, 2011, pp 679-712; Tutela das águas do mar. In [Águas: aspectos jurídicos e ambientais], (Org.) Vladimir Passos de Freitas, Curitiba, Juruá, 2000, pp. 169-197; Atividade administrativa e proteção dos peixes in Revista da Associação dos Juízes Federais do Brasil, a. 15, n. 55, maio/junho, 1997; A gestão dos recursos hídricos após a Lei n. 9.4333, de 08.01.97 in Direito Ambiental em Evolução, (Org.) Vladimir Passos de Freitas, Curitiba: Ed. Juruá, 1998, p.75-90; A Pesca e a Proteção dos Peixes in Revista de Direito Ambiental, a . 1 n. 9, jan./mar. 98, pp.103-116; A Convenção da ONU sobre Direito do Mar, in Revista CEJ, Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, Brasília, n. 12, a. 4, Dezembro de 2000, pp. 46-50; A liberdade sindical na nova ordem constitucional brasileira: uma análise calcada no direito comparado. Jurisprudência Brasileira: Trabalhista, Curitiba: Editora Juruá 1989.

Entendemos que por se enquadrar nos requisitos legais, a concessão desse título ao Desembargador Fernando Quadros da Silva é meritória e justa, por possuir espírito público, virtudes éticas, idoneidade moral e atuação em benefício do Estado de Santa Catarina.

Por esses motivos, espero contar com apoio dos meus Pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 16/08/2023, às 12:31.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 16/08/2023, às 12:49.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 16/08/2023, às 14:26.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 16/08/2023, às 15:43.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 16/08/2023, às 16:39.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em  
17/08/2023, às 12:38.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em  
22/08/2023, às 16:47.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em  
23/08/2023, às 16:26.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em  
23/08/2023, às 17:28.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em  
28/08/2023, às 10:05.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em  
28/08/2023, às 14:25.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em  
05/09/2023, às 14:38.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 12/09/2023, às  
14:38.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em 27/09/2023, às  
13:58.